

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0021/2019, de 24 de Setembro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pilõesinhos, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de 04 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 678.073,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Setenta e Três Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | | |
|------------------|---|------------|
| 3.01.00 | INST. PREV.MUN.DE PILOEZINHOS | |
| 09.272.2003.2077 | PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS | |
| 3.1.90.01.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | |
| 410000000 | Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre..... | 678.073,00 |
| | TOTAL | 678.073,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 678.073,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

| | | |
|------------------|---|------------|
| 3.01.00 | INST. PREV.MUN.DE PILOEZINHOS | |
| 28.997.2004.0007 | RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS | |
| 9.9.99.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 410000000 | Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre..... | 678.073,00 |
| | TOTAL | 678.073,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 678.073,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilõesinhos, 24 de Setembro de 2019


MONICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
PREFEITO